



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 975/89 -

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 24.02.89, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DO PREFEITO,

[Handwritten Signature]
CORNÉLIO PARENTE MUNIZ
- Prefeito -

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de NCZ\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos), destinado a aquisição de 04 (quatro) veículos, tipo Ambulância, movidos à Alcool, para equipar a Secretaria de Saúde, Higiene, Saneamento e Bem-Estar Social, conforme discriminação abaixo:

7 - SECRETARIA DE HIGIÊNE, SANEAMENTO E BEM -ESTAR SOCIAL.

7.2 Coordenação de Assistência Médica

13754283.49 - Aquisição de 04 (quatro) Veículos, tipo Ambulância, motor à Alcool:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE..... NCZ\$ 40.000,00

ART. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, fixada na Lei nº 965/88, (Orçamento para o Exercício Financeiro de 1989).

ART. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, em 24 de fevereiro de 1989.

[Handwritten Signature]
DERMEVAL VERAS ALVES
- Presidente -

[Handwritten Signature]
JOSÉ ALVES FERREIRA
- 1º Secretário -

[Handwritten Signature]
WALDEMAR ALVES GONDIM
- 2º Secretário -

PROTOCOLO Nº 44 / 1989
Em 29 / 03 / 1989
Município de Salgueiro - Pernambuco
Protocolista